

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário do Estado da Saúde, para que preste as seguintes informações:

1. Considerando o Processo nº 2020-16.884, da Secretaria Estadual de Saúde, que trata da aquisição de ventiladores pulmonares pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo como contratada a empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC., qual o valor exato que foi pago até a presente data à empresa?

2. Quantos respiradores já foram entregues, considerando que a proposta de repactuação previu a entrega do primeiro lote na data de 31/05/20?

3. Quais critérios foram utilizados para selecionar as empresas consultadas, mencionadas no processo (fls. 63/81, 269 e 335/336) para fornecimento de ventiladores pulmonares? Por que muitas dessas empresas somente foram mencionadas em data posterior à assinatura do contrato com a Hichens?

4. Qual o vínculo formal do Sr. Basiles Pantazis com a empresa Hichens Harrison, uma vez que seu nome figura como subscritor de *e-mail* enviado pela empresa (fls. 07) e como seu representante dos modelos de ventiladores fornecidos (fls. 269)? Nas análises feitas, não verificaram que esse Senhor foi alvo de buscas em outros estados da federação?

5. No curso do processo, há manifestação do presidente da InvestSP, Sr. Wilson Mello Neto, referendando a contratação da Hichens, com base nas informações prestadas pelo escritório sediado em Xangai (fls. 274/276). A quais negociações esse escritório teve acesso para corroborar a idoneidade da empresa?

6. Às fls. 429, foi juntada informação da Coordenadoria Geral de Administração, com data de 21/05/20, fazendo constar que foi realizado chamamento público para convocar empresas interessadas em fornecer os ventiladores, mas que, até 18/05/20, não houve nenhuma manifestação de interesse. Em que sítio eletrônico foi disponibilizado esse chamamento público? Houve publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo? Por que o processo só faz menção a esse chamamento em data posterior à assinatura do contrato com a Hichens? Por que se considerou que não houve manifestação de interesse, se o processo menciona propostas apresentadas por diversas empresas?

7. Quais critérios a Secretaria adota para publicar e/ou não publicar documentos referentes a aquisições e contratações em seu sítio eletrônico? Esta Parlamentar logrou êxito em acessar alguns documentos e outros não, sendo certo que justamente não localizou os documentos referentes às contratações questionadas, como esta (de compra de ventiladores) e a referente à compra dos aventais.

JUSTIFICATIVA

O Processo nº 2020-16.884, da Secretaria de Estado da Saúde, apresenta uma série de documentos relacionados à aquisição de ventiladores pulmonares e ventiladores de anestesia para o Estado de São Paulo.

Não obstante a farta documentação juntada, em análise aos autos, não se depreende com facilidade algumas informações de extrema relevância para a transparência do processo, necessárias para dissipar quaisquer questionamentos acerca da lisura da contratação e do cumprimento dos termos acordados entre o Governo do Estado de São Paulo e a empresa contratada.

Com efeito, foram juntadas diversas notas de empenho e documentações bancárias (fls. 198/200 e 310/333), constando valores distintos. Contudo, não se sabe, de forma precisa, quais valores foram efetivamente pagos e se houve devolução de alguma quantia em razão do descumprimento dos termos da contratação pela empresa Hichens.

Da mesma forma, inicialmente, foi apresentado um cronograma de entrega dos ventiladores, que, uma vez descumprido e proposta a repactuação, foi alterado para estabelecer como data de entrega do primeiro lote o dia 31/05. Por essa razão, requer-se sejam fornecidas informações sobre a entrega dos equipamentos, a fim de se verificar se os prazos repactuados estão sendo observados.

Em relação às propostas constantes no processo, foram juntados *e-mails* enviados pelo Grupo de Equipamentos de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde para determinadas empresas, indagando a possibilidade de fornecimento dos ventiladores pulmonares. Constam, ainda, propostas apresentadas pelas empresas DIGS e CIP Solutions, com data posterior ao contrato firmado com a empresa Hichens. Contudo, não ficam claros quais foram os critérios utilizados para se chegar a tais empresas. Além disso, a tabela juntada às fls. 269/271 traz alguns nomes de representantes, mas também não deixa claro se são as mesmas empresas já consultadas, uma vez que o documento não está datado e não apresenta maiores detalhes.

Ainda, considerando os nomes vinculados à contratada, não se sabe qual o vínculo formal entre o Sr. Basile Pantazis e a empresa Hichens Harrison. Nas primeiras páginas dos autos, foi juntado *e-mail* subscrito por esse senhor com o encaminhamento da proposta de pagamento antecipado de 30% do valor da aquisição. Consta, ainda, menção ao mesmo nome na tabela que fornece informações sobre o ventilador modelo SH300. Os autos, porém, não demonstram nenhuma comprovação de que o Sr. Basile representa oficialmente a empresa, razão pela qual se questiona, nesta oportunidade, qual seria o vínculo existente entre eles.

Outro ponto que suscitou dúvidas diz respeito à manifestação do presidente da InvestSP, que cita informações retiradas do site da empresa Hichens para sustentar sua experiência no comércio internacional. O presidente afirma que a participação da InvestSP no processo se deu em função de sua experiência na interlocução com o setor privado e pela existência de uma filial da agência em Xangai. Contudo, as informações apresentadas sobre a credibilidade da empresa Hichens não trazem argumentos sólidos, mas apenas reproduzem dados encontrados na internet. Dessa forma, questiona-se se a InvestSP, por meio de sua filial, teve acesso a dados mais detalhados acerca das negociações das quais a Hichens tenha participado.

Por fim, os autos mencionam a realização de chamamento público para convocação de empresas interessadas em fornecer os equipamentos ao Estado de São Paulo, mas alega-se que não foram apresentadas quaisquer propostas. Tal informação, porém, somente foi juntada ao processo na data de 21/05/20, ou seja, em momento posterior ao contrato já firmado

com a empresa Hichens. Ademais, não consta qualquer outra referência a esse chamamento público ao longo de todo o processo, o que causa estranheza ante a natureza pública do procedimento.

Com fulcro no exposto, esta Parlamentar vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requisitar que sejam respondidos os questionamentos anteriormente elencados, a fim de dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à aquisição feita pelo Estado de São Paulo no âmbito da pandemia causada pelo Covid-19.

Sala das Sessões, em



Janaina Paschoal